

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2011

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2011, ORIGINALMENTE CELEBRADO EM 28/12/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O INSTITUTO CULTURA EM MOVIMENTO - ICEM PARA IMPLANTAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA CINEMA PARA TODOS.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.001.394/0001-11, com sede na Rua da Ajuda nº. 05 / 13º andar, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24.040-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Senhora ADRIANA SCORZELLI RATTES, publicado no D.O.E de 29 de agosto de 2007, portadora do RG n.º 04.285.860-5/SSP/RJ e do CPF/MF n.º 758.024.307-53, residente e domiciliada nesta cidade – Rio de Janeiro e o INSTITUTO CULTURA EM MOVIMENTO - ICEM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.994.930/0001-69, com sede na Rua Leite Leal, nº 11 – Bairro: Laranjeiras – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representado por Luciana Boal Marinho Coelho, brasileira, portador do RG nº 000355700 SSPRN e do CPF/MF n.º 787.647.007-63, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, nº 642 – Apto 402 – Ipanema, Rio de Janeiro-RJ e CEP: 22.411-002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2011 regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116, a Lei n.º 287, de 04.12.79 e nas suas alterações posteriores, no Decreto nº 41.528, de 31.10.08, e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 33.502, de 03.07.2003 e do que consta no processo E-18/002.787/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho e o aumento da contrapartida originalmente celebrado em 28/12/2011 e publicado em 02/01/2012, entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, e o Instituto Cultura Em Movimento - ICEM para a realização da 3ª Edição do Programa Cinema Para Todos, que fica, assim, substituído pelo que ora passa a integrar este instrumento, apresentado pelo proponente em 15 de março de 2012 e aprovado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adequação do Plano de Trabalho a contrapartida passa de R\$171.802,96 para R\$173.361,01, alterando assim, o valor total do convênio que passa de R\$7.833.816,90 para R\$7.835.374,95.



CLÁUSULA TERCEIRA

Excetuando-se o disposto na cláusula antecedente, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as cláusulas do convênio ora aditado, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O **Concedente** providenciará,

- a) até o décimo dia útil após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste aditamento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia;
- b) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do presente aditivo à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda; e
- c) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2012


Adriana Scorzelli Rattes

Secretária de Estado de Cultura



Luciana Boal Marinho Coelho


Instituto Cultura Em Movimento - ICEM

Testemunhas:


..... Julia Levy
Superintendente do Audiovisual
Matrícula 946885-1

NOME:

CPF/MF:


..... Vitor Paulo da Costa Guimarães

CPF/MF: 008 404 037 80

